

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Especial de Licitação - Outorga Anual - Cave

**EDITAL Nº 01/2022-SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL****ANEXO VII -MODELO DAPROPOSTA COMERCIAL****MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL**

À

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL****EDIFÍCIO LUIZ CARLOS BOTELHO, QUADRA 04 - BLOCO A, 6º E 7º ANDARES, SCS, ASA SUL. CEP: 70.304-000**

Senhores Membros,

Tendo tomado conhecimento dos termos do **EDITAL** da **LICITAÇÃO**, apresentamos nossa **PROPOSTA COMERCIAL** para a construção, revitalização, modernização, manutenção e operação do COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER DO GUARÁ - CLUBE VIZINHANÇA, GINÁSIO DE ESPORTES, ESTÁDIO ANTÔNIO OTONI FILHO E ÁREAS ADJACENTES, com o objetivo de proporcionar o lazer, o desenvolvimento social, cultural e econômico.

**1. O PERCENTUAL OFERTADO PELA OUTORGA ANUAL**, com base em nosso no Fluxo de Caixa do Projeto, é de [•]% (porcentagem por extenso), sob a receita bruta anual auferido na execução do Contrato de Concessão.

**2. DECLARAMOS QUE:**

- Nos valores indicados nesta proposta estão incluídos, além do lucro, todas as despesas diretas e indiretas e custos, tais como, tributos de qualquer natureza, despesas com material, mão de obra, serviços de terceiros, encargos sociais e trabalhistas, seguros legal ou contratualmente exigidos, despesas administrativas, locação de máquinas e equipamentos ou de imóveis auxiliares à obra, consumo de água, energia ou telecomunicações, depreciações e amortizações, multas aplicadas pela inobservância de normas e regulamentos, bem como quaisquer outras despesas que possam advir, direta ou indiretamente, do uso do **BEM PÚBLICO**.

- Temos pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos ora assumidos, e ter levado em consideração na formulação desta proposta os riscos previstos na Cláusula Vigésima Primeira da minuta de Contrato.
- Temos pleno conhecimento de todas as regras relacionadas no Anexo X do Edital de Concorrência Pública n.º 01/2022, em especial à relacionada à fórmula para o CÁLCULO PELA OUTORGA VARÍAVEL, À QUAL INCIDIRÁ SOBRE O DESEMPENHO FINANCEIRO OBTIDO PELA CONCESSIONÁRIA.
- Que a nossa proposta levou em consideração todas as expectativas de receitas e despesas idealizadas para o projeto;
- **Que a nossa proposta foi elaborada com base no Fluxo de Caixa do Projeto, estruturado por esta empresa, o qual segue anexo, neste envelope.**

### 3. VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da presente proposta é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de recebimento da mesma e, nesse período, todas as condições serão mantidas.

### 4. DADOS DA LICITANTE

Razão Social: \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

[Assinatura do(s) representante(s) legal(is)]

### ANEXO A - FLUXO DE CAIXA DO PROJETO ELABORADO PELA CONCESSIONÁRIA

**(O FLUXO DE CAIXA DEVERÁ SER ANEXADO JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL NO ENVELOPE II - PROPOSTA COMERCIAL)**



Documento assinado eletronicamente por **CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR - Matr.0277624-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 18/02/2022, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= **80396096** código CRC= **736488D6**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS QUADRA 04, Edifício Luís Carlos Botelho, 6 ° e 7 ° andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF

40421828

---

04003-00000200/2020-18

Doc. SEI/GDF 80396096